

17 novembro 2017

WWW.SICAD.PT

# ENCONTRO INTERNACIONAL Descriminalização das Drogas

Assembleia Legislativa de Minas Gerais

A experiência portuguesa de  
descriminalização de drogas em Portugal

**Manuel Cardoso**

Subdiretor Geral



# A experiência portuguesa de descriminalização de drogas

# Sumário

- Portugal, O País
- A Coordenação Nacional
- O Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências
- O Modelo de Dissuasão, Descriminalização
- Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI)
- Alguns Resultados

# Portugal

O País

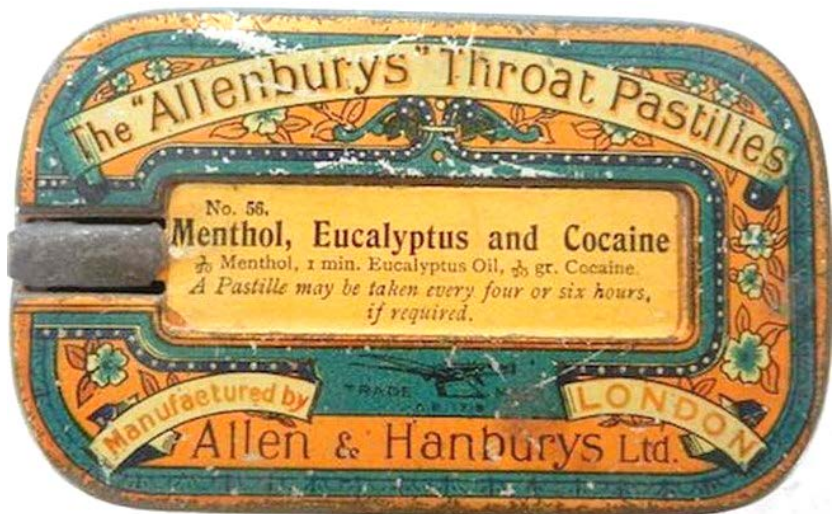


# Portugal

População residente	10 627 250
Norte/Sul - comprimento máximo	652 km
Leste/Oeste - extensão máxima	218 km
Superfície	92 090 Km <sup>2</sup>



# No séc. XIX era assim...

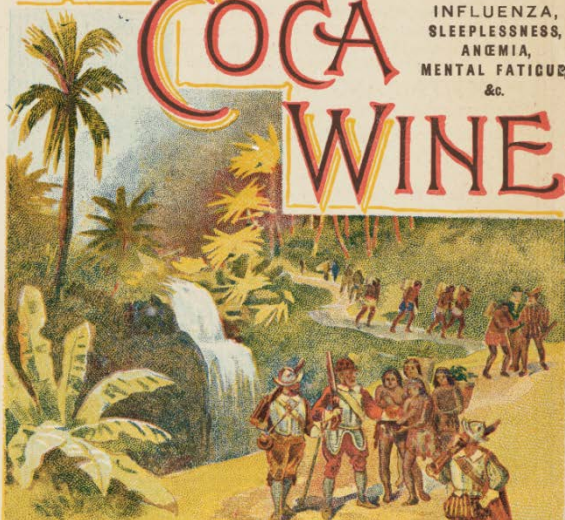


A marvellous restorative

# HALL'S COCA WINE

Strongly recommended by the Medical Press and the highest Medical Authorities throughout the United Kingdom.


INVALUABLE IN CASES OF INFLUENZA, SLEEPLESSNESS, ANEMIA, MENTAL FATIGUE, &c.



Charles Kingsley in "Westward Ho," describing the adventures of St. Amvas and party of Englishmen crossing the Cordillera, makes frequent reference to the "Gaiabashes of Coca" carried by them, and the keen desire of the Indians for "that miraculous herb which makes food unnecessary, and enables their panting lungs to endure that keen mountain air."

**THE GREAT BRAIN AND NERVE TONIC.**  
AGREEABLE, SAFE, AND CERTAIN.  
The Medical Profession have recommended "HALL'S COCA WINE."  
See that the fac-simile signature of the Proprietors is across the label.  
Or all Chemists and Wine Merchants,  
2/- & 3/6 per bottle, or post free.

**STEPHEN SMITH & CO.,**  
BOW, LONDON.



## For HAY FEVER, CATARRH, AND THROAT TROUBLES.

CURE NERVOUSNESS, HEADACHE, and SLEEPLESSNESS.

Price 50c. a box at Druggists or by mail. Send for Pamphlet.

**ALLEN COCAINE MFG. CO.,**  
1254 Broadway, N. Y.



## COCAINE TOOTHACHE DROPS

Instantaneous Cure!

PRICE 15 CENTS.

Prepared by the  
**LLOYD MANUFACTURING CO.**  
219 HUDSON AVE., ALBANY, N. Y.  
For sale by all Druggists.  
(Registered March 1885.) See other side.

# Uma história que se começou a escrever globalmente

1912



Liga das Nações:

A Conferência Internacional do Ópio, foi o primeiro tratado internacional para o controlo de drogas.

O tratado foi assinado pela Alemanha;  
Estados Unidos; China;  
França; Reino Unido;  
Itália; Baixos; Pérsia;  
**Portugal**; Rússia e Sião (atual  
Tailândia)

1961



Nações Unidas:

Convenção Única sobre os Estupefacientes

Tratado internacional das Nações Unidas. Foi concluída em Nova Iorque em 30 de março de 1961 e emendada por um protocolo em 1972.

Tem como objetivo combater o abuso de drogas por meio de ações internacionais coordenadas

# Portugal, a história dos consumos

Começou muito depois de outros países da Europa Ocidental:

- País fechado e isolado (censura a movimentos sociais e culturais e ao conhecimento do que ia ocorrendo noutros países);
- Limitações à circulação dos cidadãos;

Tornou-se relevante, depois da Revolução de Abril (1974), quando a sociedade experimentava profundas e rápidas mudanças.

## **Década de 90:**

- Consumo heroína por via endovenosa (partilha de material de injeção),
- Principal preocupação dos portugueses;
- 1% da população ( $\pm$  100 000 utilizadores problemáticos).



# Evolução Histórica – 42 anos

- 1975 – CEPD/Gabinete Coordenador - Ministério da Justiça
- 1987 – Projeto VIDA – Presidência do Conselho de Ministros
- 1987 – Resposta do Ministério da Saúde – Centro das Taipas
- 1990 – **SPTT** (CEPD + Taipas) - MS
- 1993 – DL 15/93 (“Lei da Droga”)
  - Programa Troca de Seringas
  - Criação e Instalação do OEDT



Projeto Vida

Taipas

SPTT

IDT.IP

IDT

IPDT

SICAD

DICAD ARSS

1997 – Rede de Tratamento (lei 7/97)

1999 – IPDT (PV+GCCD)

**Estratégia Nacional de Combate à Droga e Toxicod dependência**

2002 – IDT (SPTT + IPDT)

2003 – Coordenação Nacional (DL 1/2003)

2007 – IDT, I.P. (ilícitas e álcool)

2012 – SICAD + ARS (Comportamentos Aditivos)



# A resposta

- Uma nova Estratégia (1999);
- Uma Coordenação Nacional;
- Um novo paradigma (Lei 30/2000);
- Uma nova estrutura institucional para coordenar e implementar a política;
- Um novo modelo de Intervenção.

# 1999 – 1ª Estratégia Nacional contra as drogas

A descriminalização deve ser entendida como uma medida abrangente na política de drogas



# Princípios:

Estratégia – Plano Nacional

Subsidiariedade

Coordenação e Racionalização de Meios

Participação

Humanismo

Segurança

Pragmatismo

Prevenção

Centralidade no Cidadão

Territorialidade

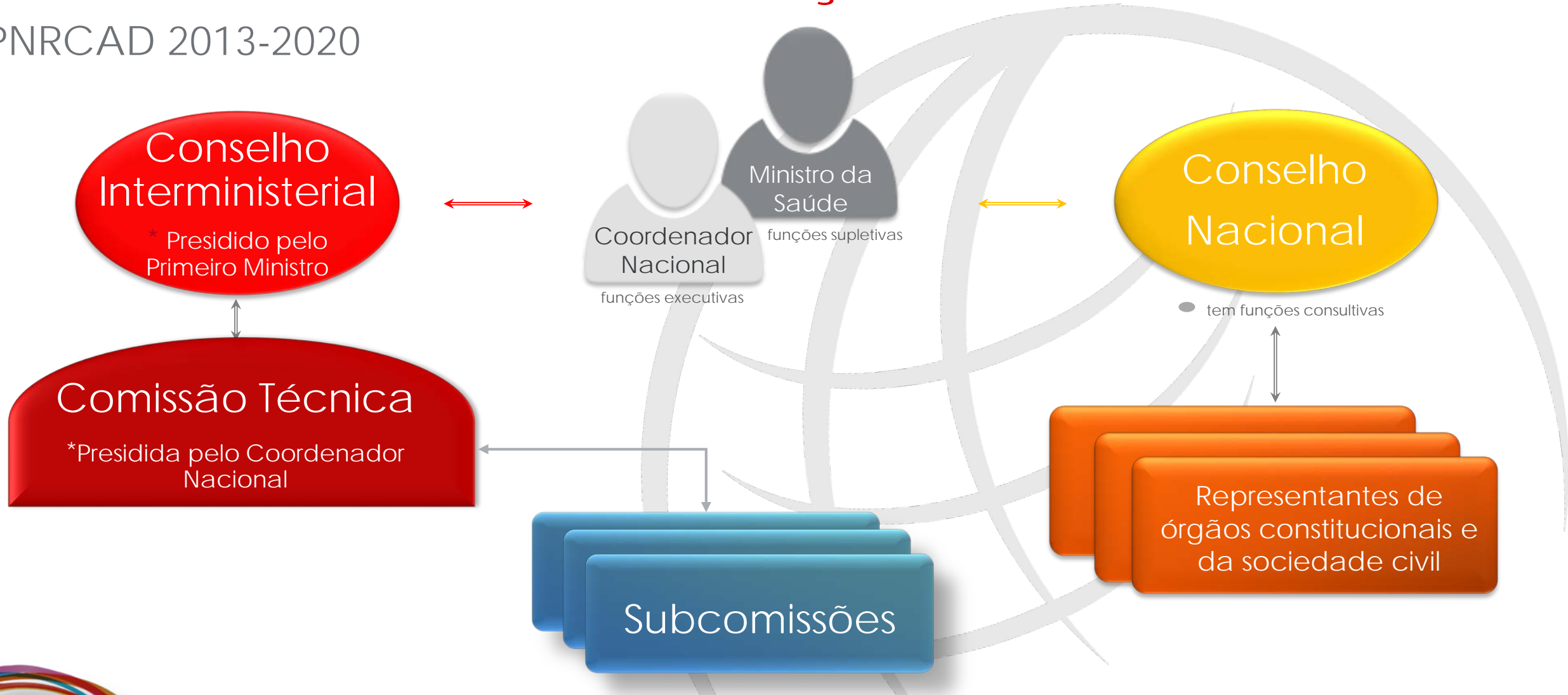
Melhoria da Qualidade e Certificação

Cooperação Internacional

Abordagens Integradas

# Estrutura de coordenação nacional

PNRCAD 2013-2020





PNRCAD 2013-2020

[WWW.SICAD.PT](http://WWW.SICAD.PT)

# Estrutura do plano nacional

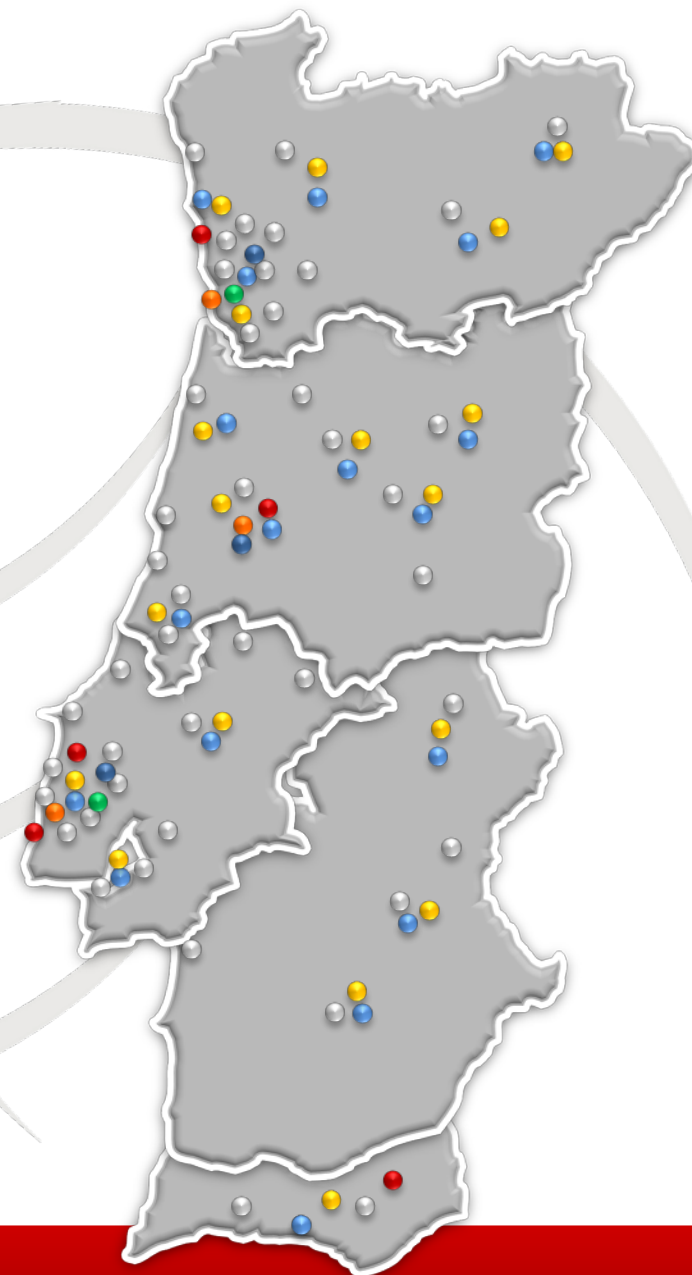
PNRCAD 2013-2020



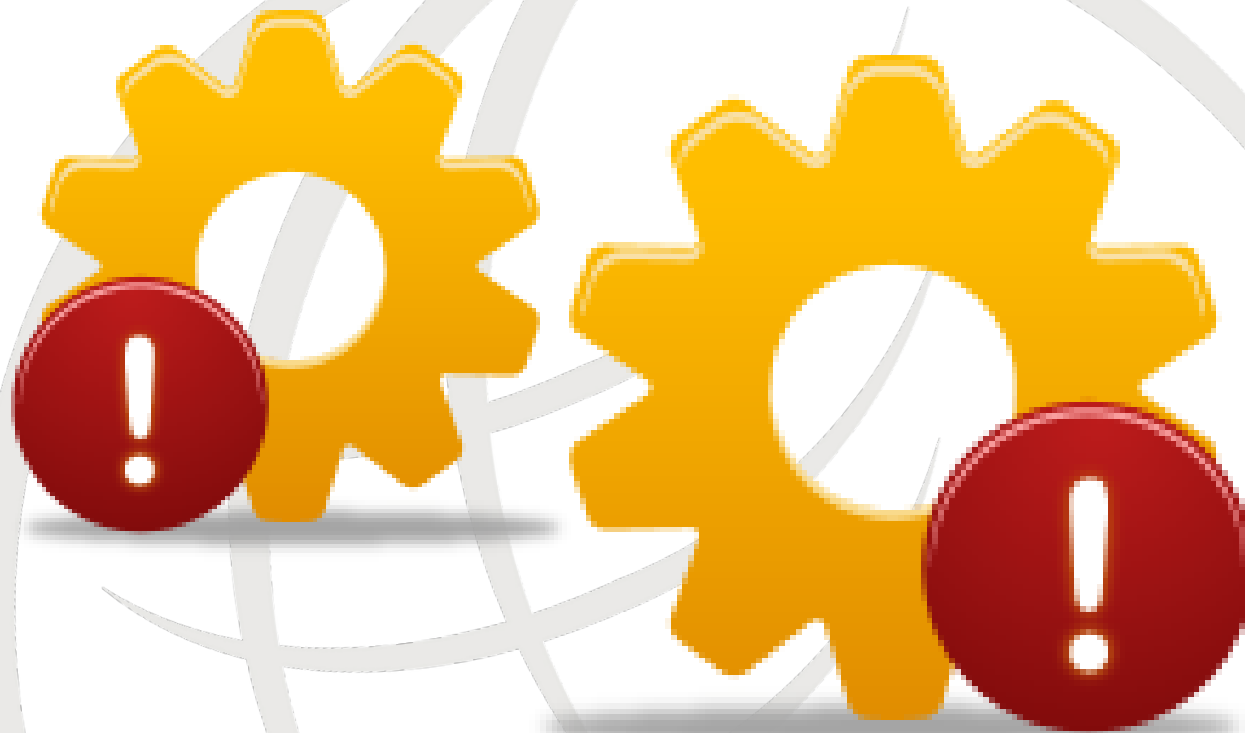
# Estruturas de Resposta

## SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- 22 CRI – Centros de Respostas Integradas: Prevenção, Tratamento, Reinserção e Redução de Danos
  - 45 - Atendimento a Toxicodependentes (Existem mais 32 outros locais de consulta)
- 3 CT - Comunidades Terapêuticas
- 4 UD – Unidades de Desabilitação
- 2 CD – Centros de Dia
- 3 UA – Unidades de Alcoologia
- 18 CDT - Comissões Dissuasão da Toxicodependência







# O modelo da Dissuasão

## Descriminalização

# Política Portuguesa

Intervenção integrada  
em saúde pública

Baseia-se em 5 pilares:



# Modelo Teórico da Dissuasão

**Lei 30/2000:** O consumo, a aquisição e detenção para consumo próprio de plantas, substâncias ou preparações (constantes das tabelas anexas ao DL 15/93) constituem contraordenação; não poderão exceder a quantidade necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias. (Excedendo essas quantidades há lugar a procedimento criminal).

- O toxicodependente é considerado um doente que necessita cuidados de saúde;
- A intervenção da dissuasão proporciona uma oportunidade para intervenção precoce, específica e integrada com os utilizadores de drogas;
  - A intervenção da dissuasão está dirigida às características e necessidades individuais dos utilizadores de drogas.

# O Modelo da Dissuasão

O consumo de drogas continua a ser proibido

Ao contrário dos modelos de outros países onde os "Tribunais de Drogas" foram criados com procedimentos simplificados no âmbito do Ministério da Justiça, as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência privilegiam a abordagem da saúde.

**CDT** – Comissão para a Dissuasão para a Dependência

# Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência

## Composição

Presidente  
mais  
dois Membros

Nomeado pelo  
Ministro da  
Justiça e pelo  
Ministro da  
Saúde

Equipa de suporte técnico multidisciplinar:

- Psicólogos, Técnicos de Serviço Social, Advogados e Administrativos

- Prepara um relatório com todos os fatos e faz uma avaliação anterior que apoia a decisão.
- Avalia Motivação do usuário a ser submetido para tratamento.
- Garante a função da rede de referência

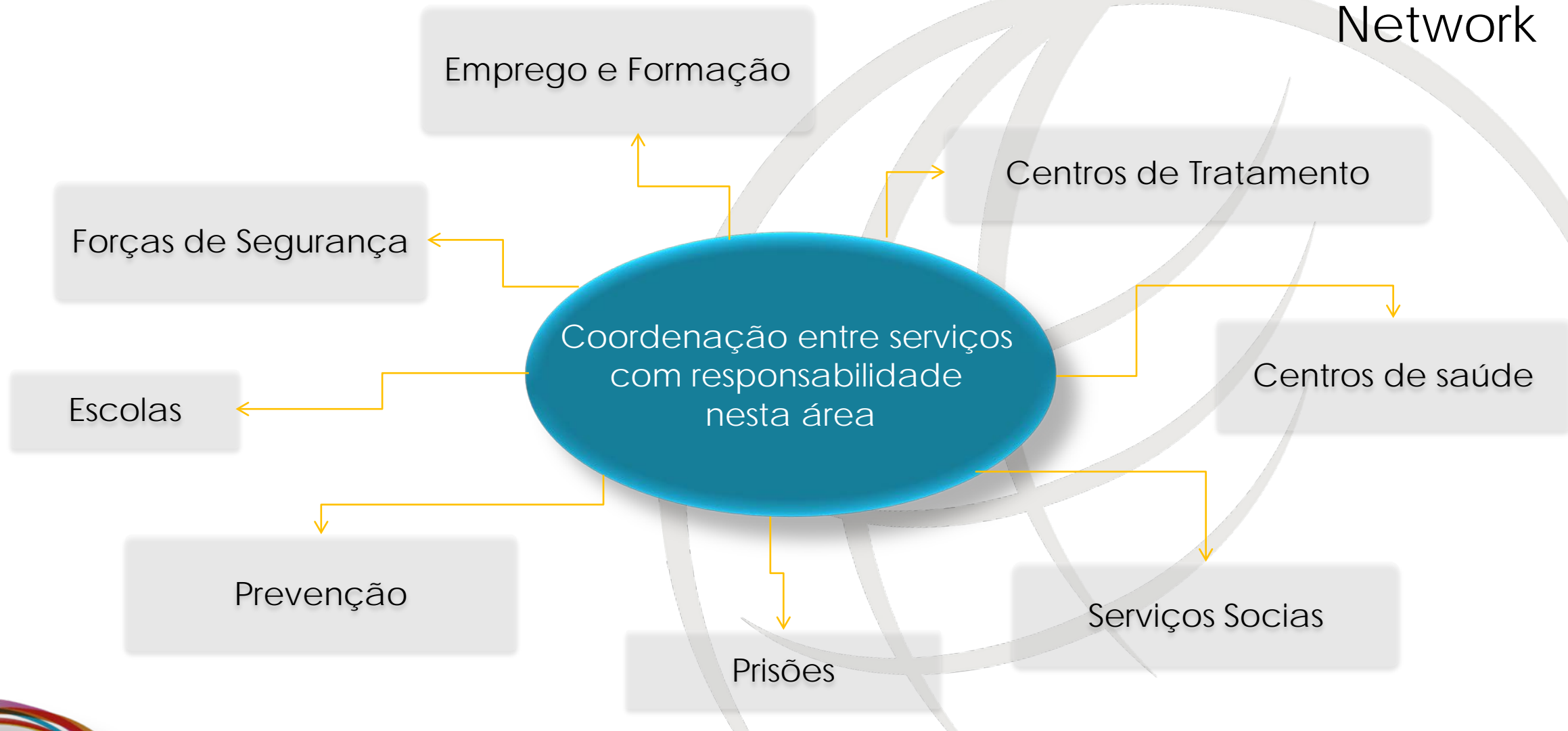
# Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência

## Procedimentos



# Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência

Network



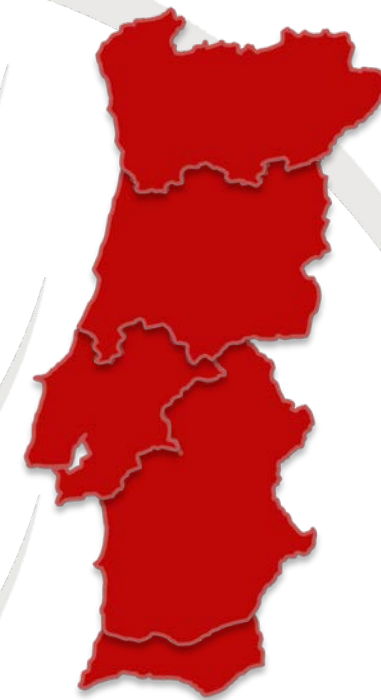


P O R I  
plano operacional de respostas integradas



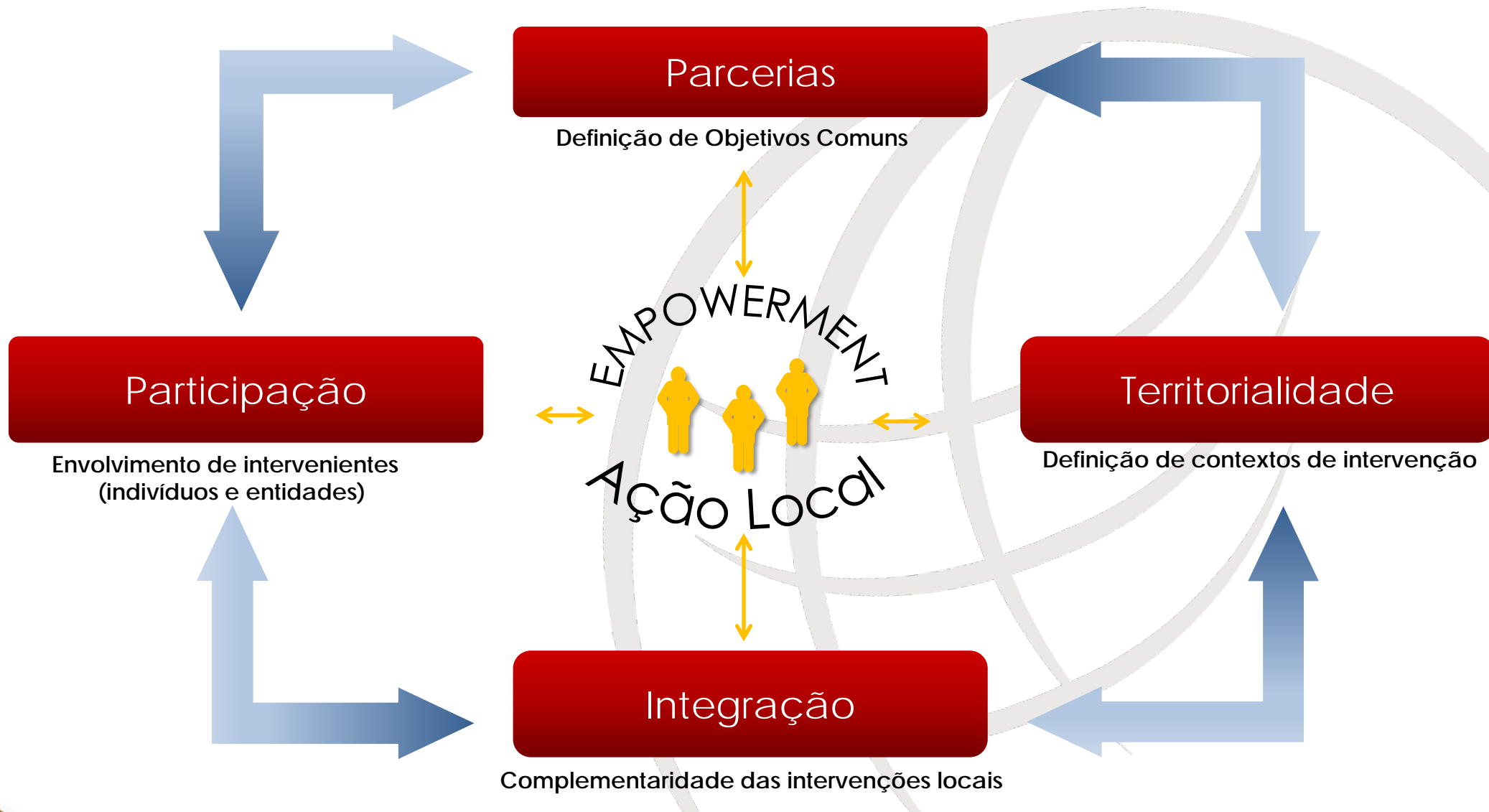
# Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI)

O **Plano Operacional de Respostas Integradas** (PORI) é uma medida estruturante de âmbito nacional ao nível da intervenção integrada na área dos comportamentos aditivos e dependências, que procura potenciar as sinergias disponíveis no território nacional, quer através do desenvolvimento e implementação de metodologias que permitam a realização de diagnósticos que fundamentem a intervenção, quer através implementação de **Programas de Respostas Integradas** (PRI).



**P O R I**  
plano operacional de respostas integradas

# Princípios Estratégicos Contra a Exclusão Social



# Estimativa Nacional

**P O R I**  
plano operacional de respostas integradas

**92** Projetos de intervenção

**163** Territórios Identificados

**896** entidades envolvidas

Ministro da Educação

Seguro Social

Forças de Segurança

Autarquias

Instituições de Saúde

Agências Públicas de Emprego

Profissionais

Organizações não Governamentais

Rede Local

Instituto de Reintegração Social

Autoridades Administrativas Locais

Escolas

Administrações regionais de saúde

Agências de Proteção Infantil

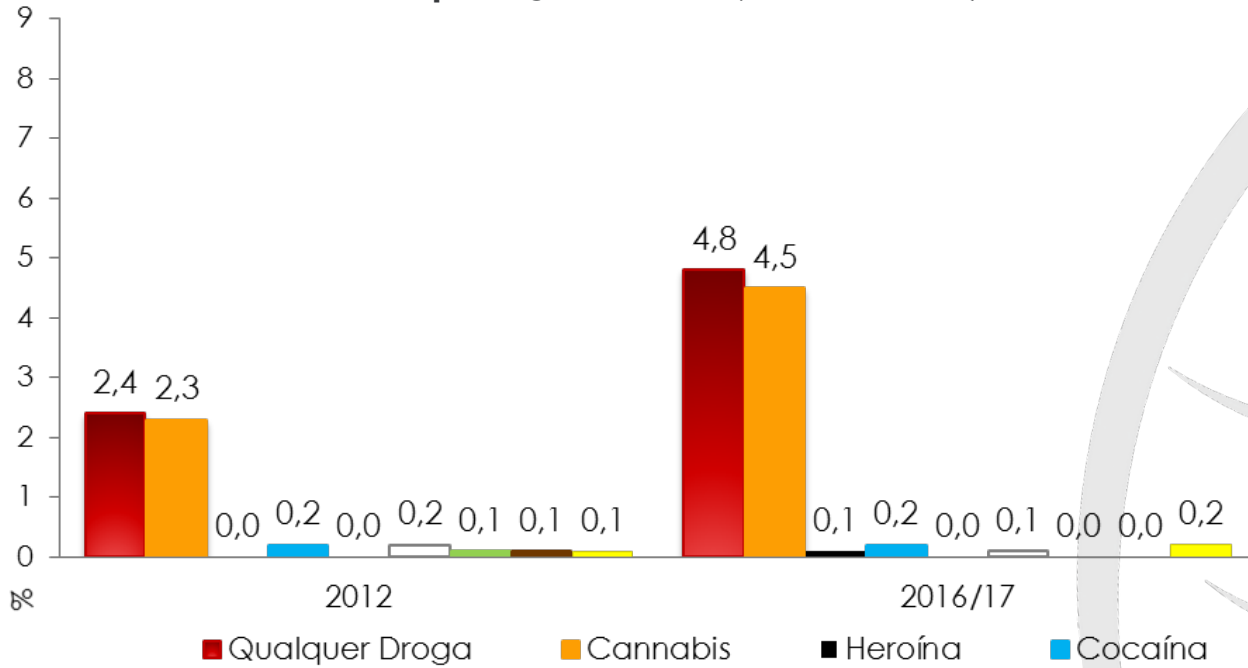


# Alguns Resultados

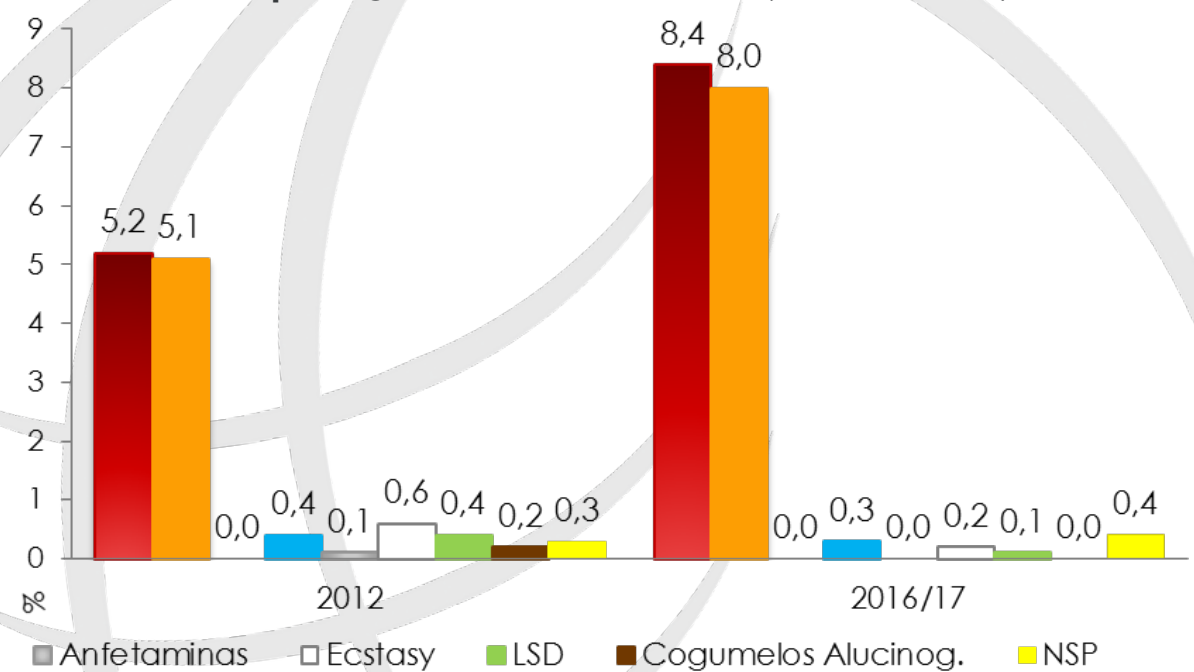
# Consumo de Droga pela População em Geral

## IV Inquérito à População Geral: Portugal 2016/17

População Total (15-74 anos)



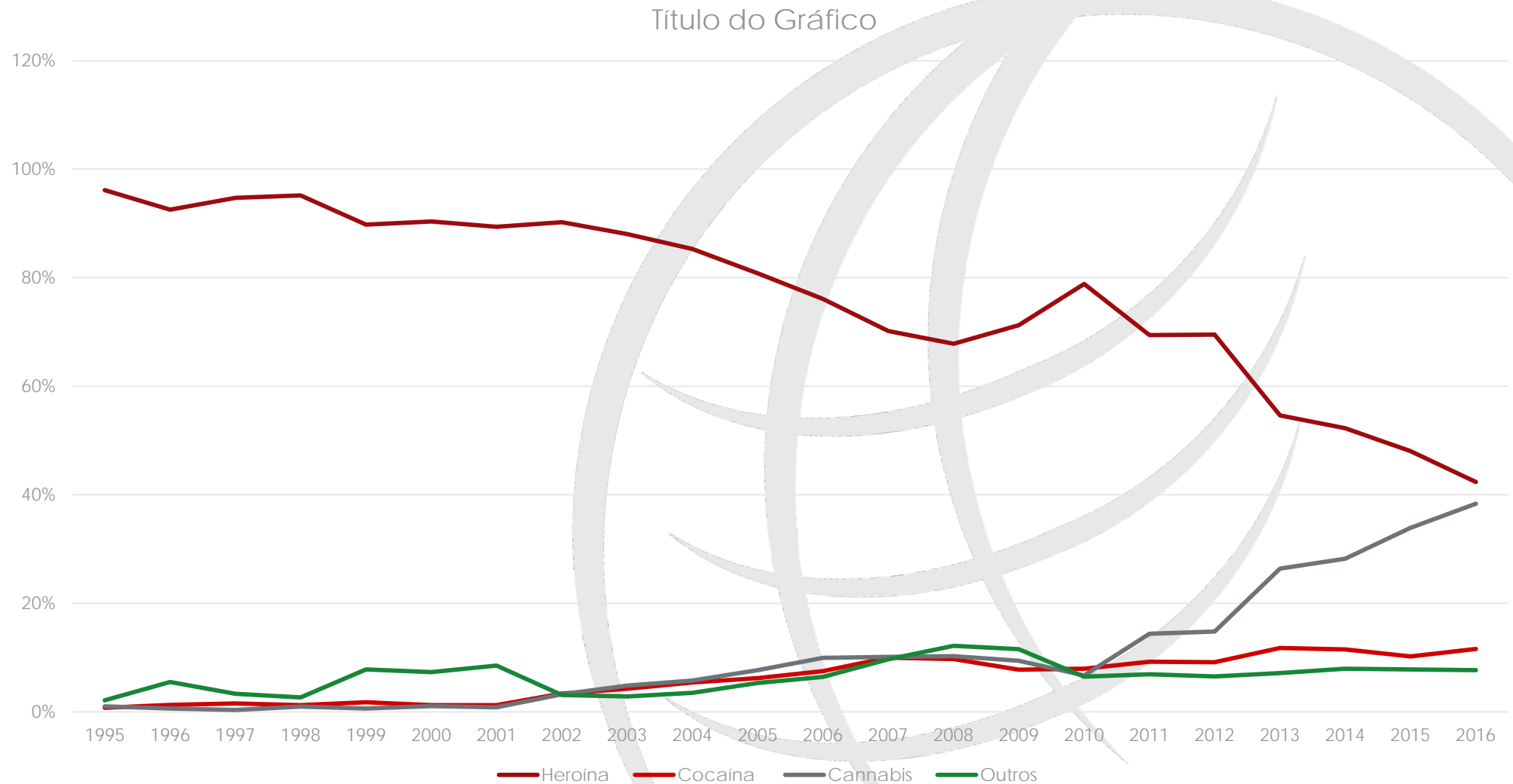
População Jovem Adulta (15-34 anos)



Últimos 12 meses

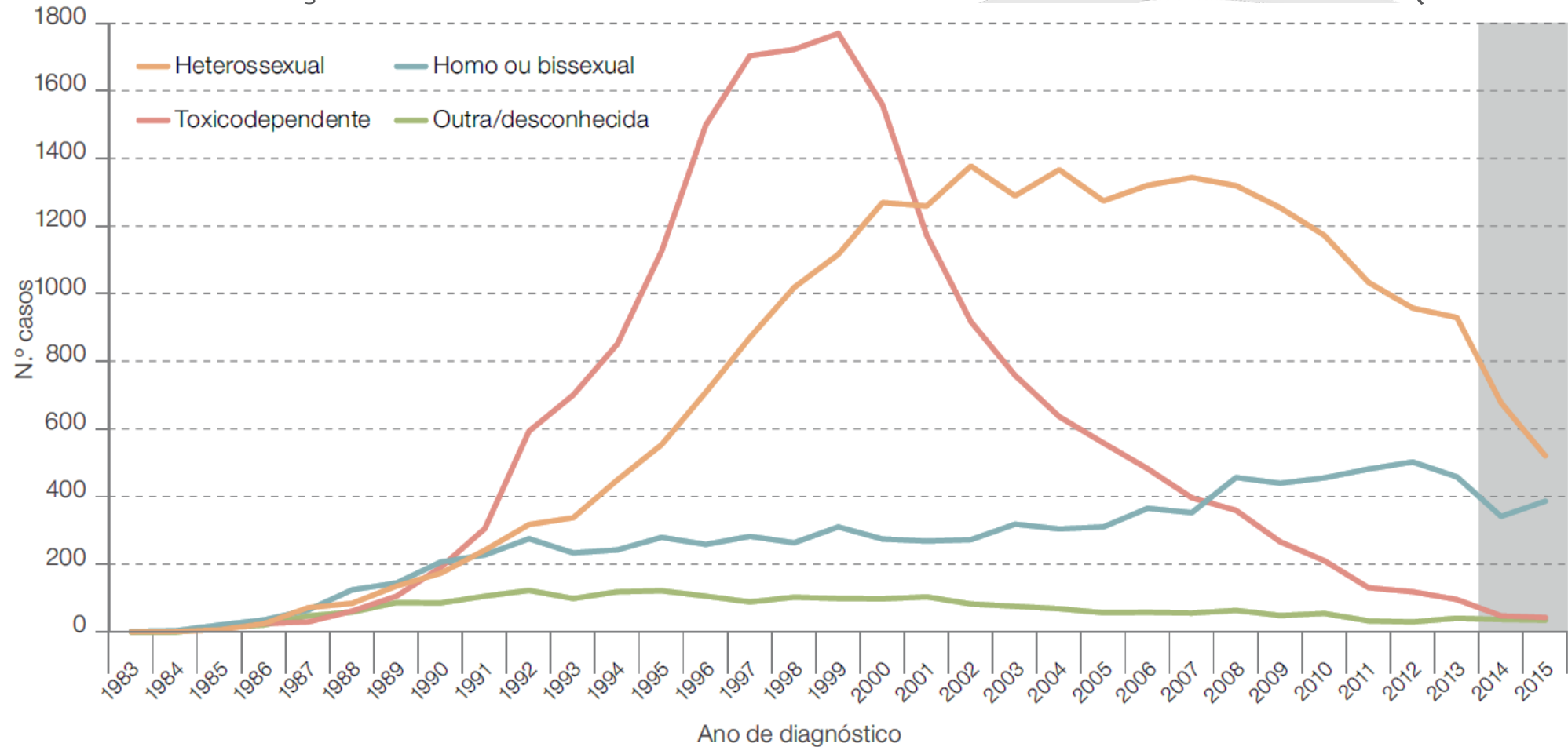
Fonte: Balsa et al. , 2017 / SICAD: DMI-DEI

# Distribuição dos Utentes Admitidos por ano e por Droga Principal



# Lições ...

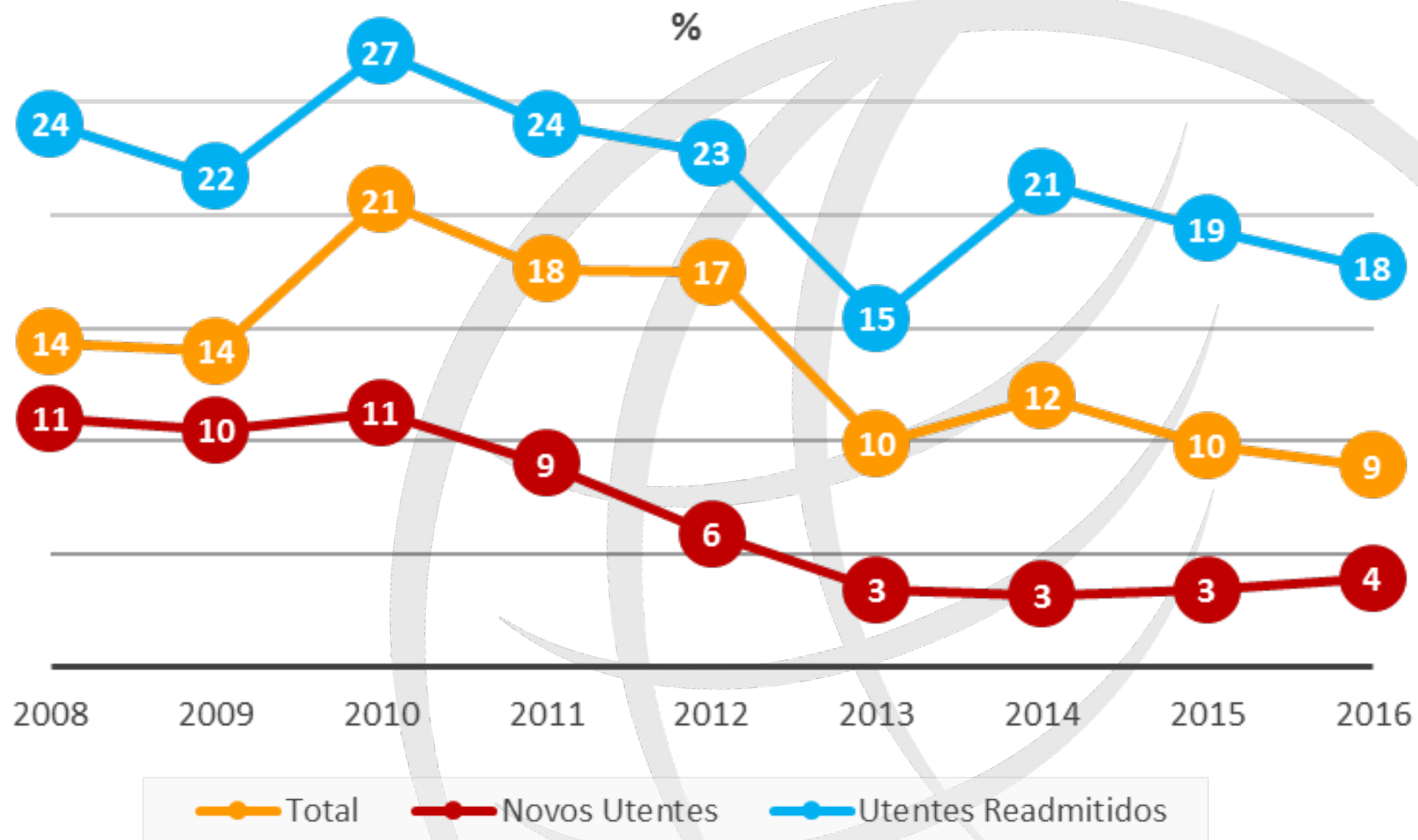
## Redução das doenças infecciosas associadas ao uso intravenoso (VIH/SIDA)



Fonte: INSA, IP (2016). *Infeção VIH/SIDA: a situação em Portugal a 31 de dezembro de 2015*. Lisboa: Instituto Nacional de saúde Doutor Ricardo Jorge, IP

# Uso de Drogas Injetáveis

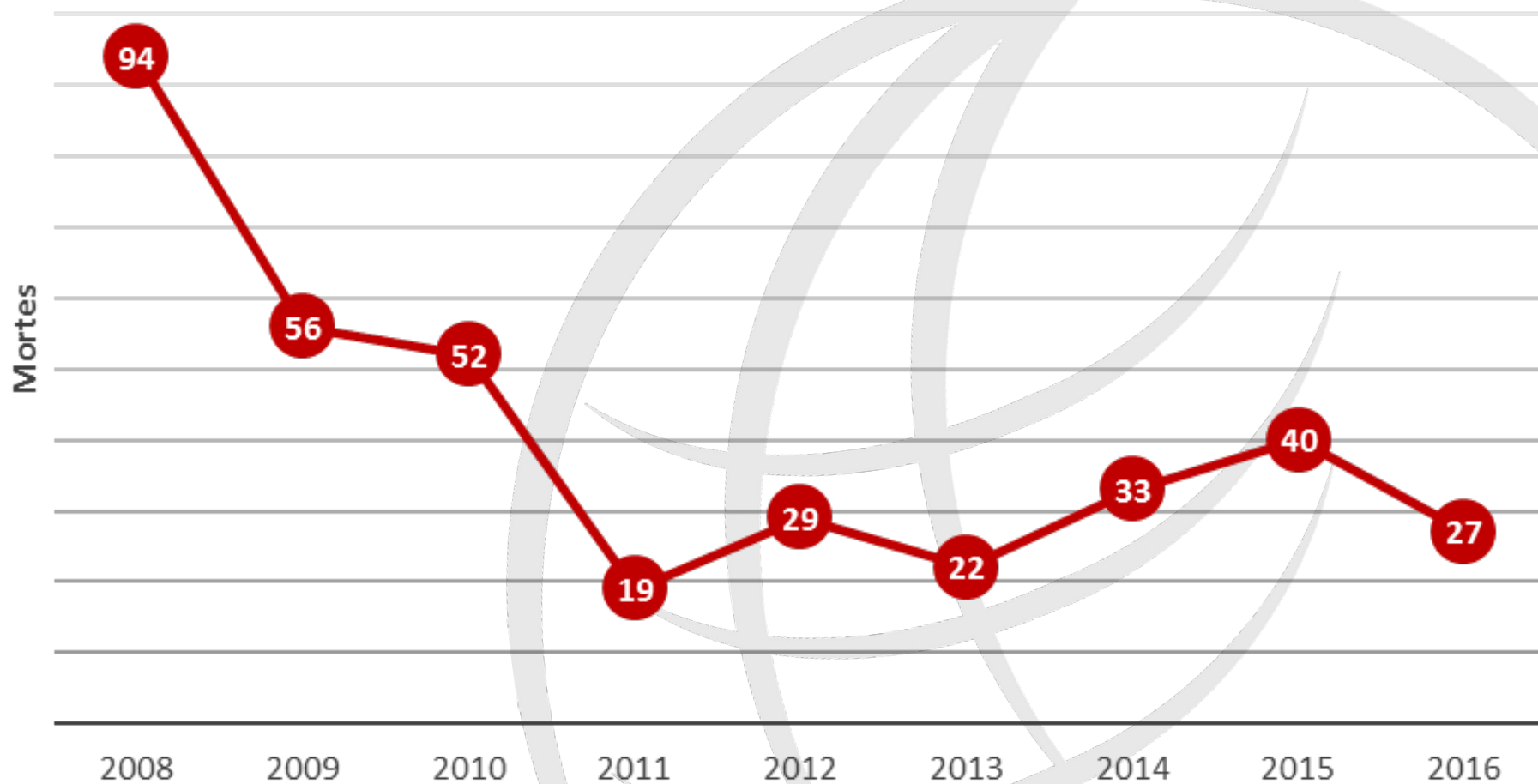
(%)



Fonte: ARS, IP / SICAD



# Mortes por Overdose\* - Registos Específicos



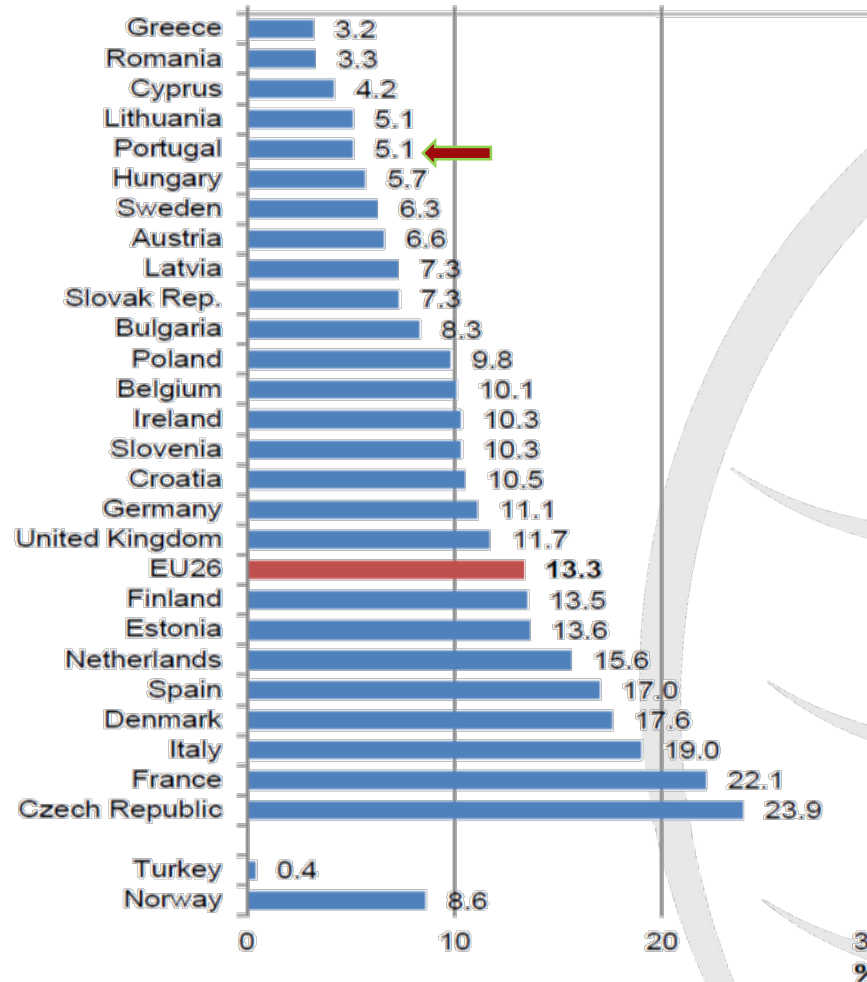
Fonte: INMLCF, IP / SICAD



# Referências Internacionais

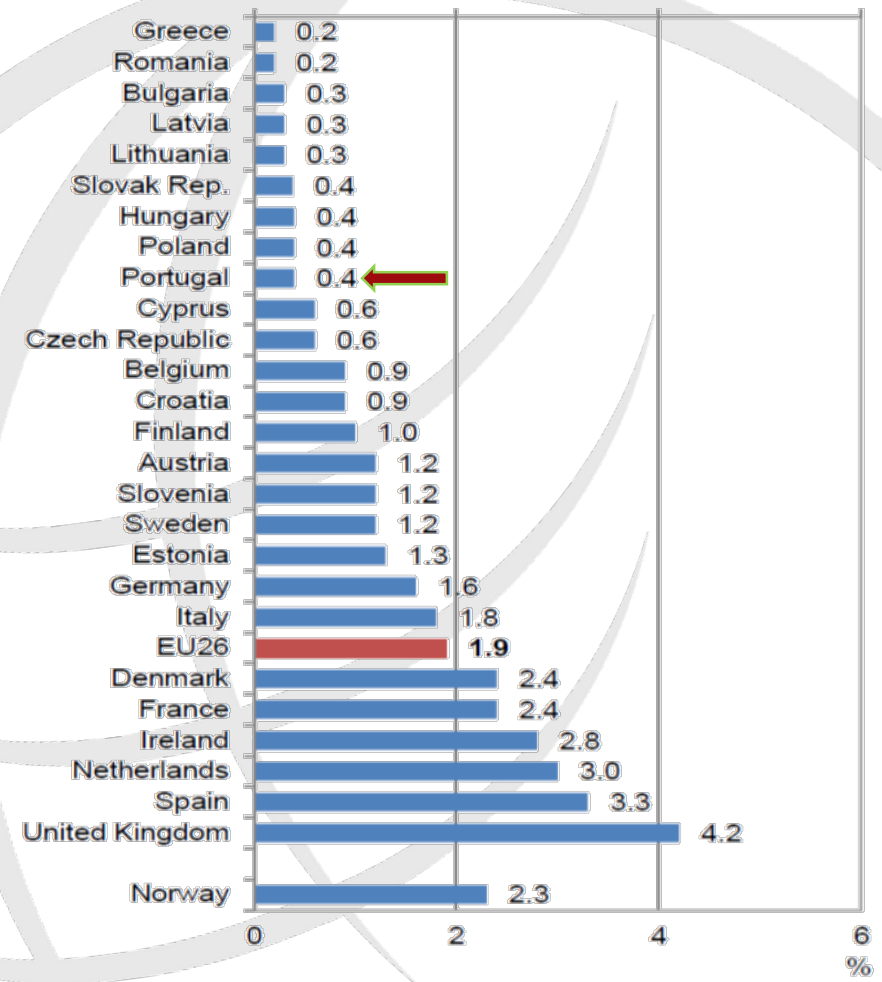
# Referências Internacionais

4.11.1. Cannabis use over the last 12 months among people aged 15 to 34, 2014 (or nearest year)



Source: EMCDDA, European Drug Report 2016: Trends and developments.

4.11.2. Cocaine use over the last 12 months among people aged 15 to 34, 2014 (or nearest year)



Source: EMCDDA, European Drug Report 2016: Trends and developments.

THE BECKLEY FOUNDATION  
DRUG POLICY PROGRAMME  
A DRUGSCOPE BRIEFING PAPER

THE BECKLEY FOUNDATION  
DRUG POLICY PROGRAMME

THE BECKLEY FOUNDATION  
DRUG POLICY PROGRAMME

# Decriminalisation of drugs in Portugal: a current overview

The Beckley Foundation Drug Policy Programme (BFP) provides a regular review of global drug policy. The aim of this programme is to collect and disseminate information on drug policy at the international level, and to bring together the Beckley Foundation and the UK's leading independent drug policy experts.

## SUMMARY

In July 2001, Portugal's government introduced a series of reforms to drug law. The reforms were broad and comprehensive, affecting not only the legal status of drugs but also the role of police and social work professionals, who were encouraged to focus on drug use problems related to drug users, aimed at reducing the harm caused by drug users not as criminals, but as victims of the 2001 reforms.

Authors: LAURENCE FREEMAN, BRIE J. CRIMMINS, ADRIANO ARAUJO, CAITLIN ELIZABETH GREENWALD

The issue of decriminalizing illicit drugs has been a topic of discussion for many years. This paper examines the case of Portugal, which has been successful in reducing the health impacts of drug use. The Portuguese government's decision to decriminalize drug use in 2001 was based on evidence that indicated that drug use was a public health problem, not a criminal one. The article discusses the evidence and the implications of decriminalization.

Efforts to improve criminal justice systems have led to frequent and often harsh penalties in Australia. In the United States, the debate over decriminalization is ongoing. The article discusses the evidence and the implications of decriminalization.

# DRUG DECRIMINALIZATION IN PORTUGAL

## LESSONS FOR CREATING FAIR AND SUCCESSFUL DRUG POLICIES



GLENN GREENWALD

\* Drug Policy Modelling Program, National Drug and Alcohol Research Centre, University of New South Wales, Sydney, Australia. Email: glenn.greenwald@unsw.edu.au

Published by Oxford University Press on behalf of the Centre for Crime and Justice Studies, University of Essex, UK. For permission, please email: journals.permissions@oup.com



# WORLD DRUG REPORT 2009



Developed countries. Data from six European countries is included. The European element comprises six countries: the United Kingdom, Portugal, Sweden and the United Kingdom. The report is grounded in their drug policies, with the authors' views on the merits of a drug-free world. Portugal has adopted some singular legal measures in its treatment and public health policies.

It is hoped that the report will not only stimulate further research but also be of use to policy makers and programme responses to the





Gabinete das Nações Unidas  
Contra a Droga e o Crime



INTERNATIONAL NARCOTICS CONTROL BOARD



## Legal Framework in Portugal

**Portuguese approach is a model of best practices:**

**fully committed to the principles of the drug control conventions**

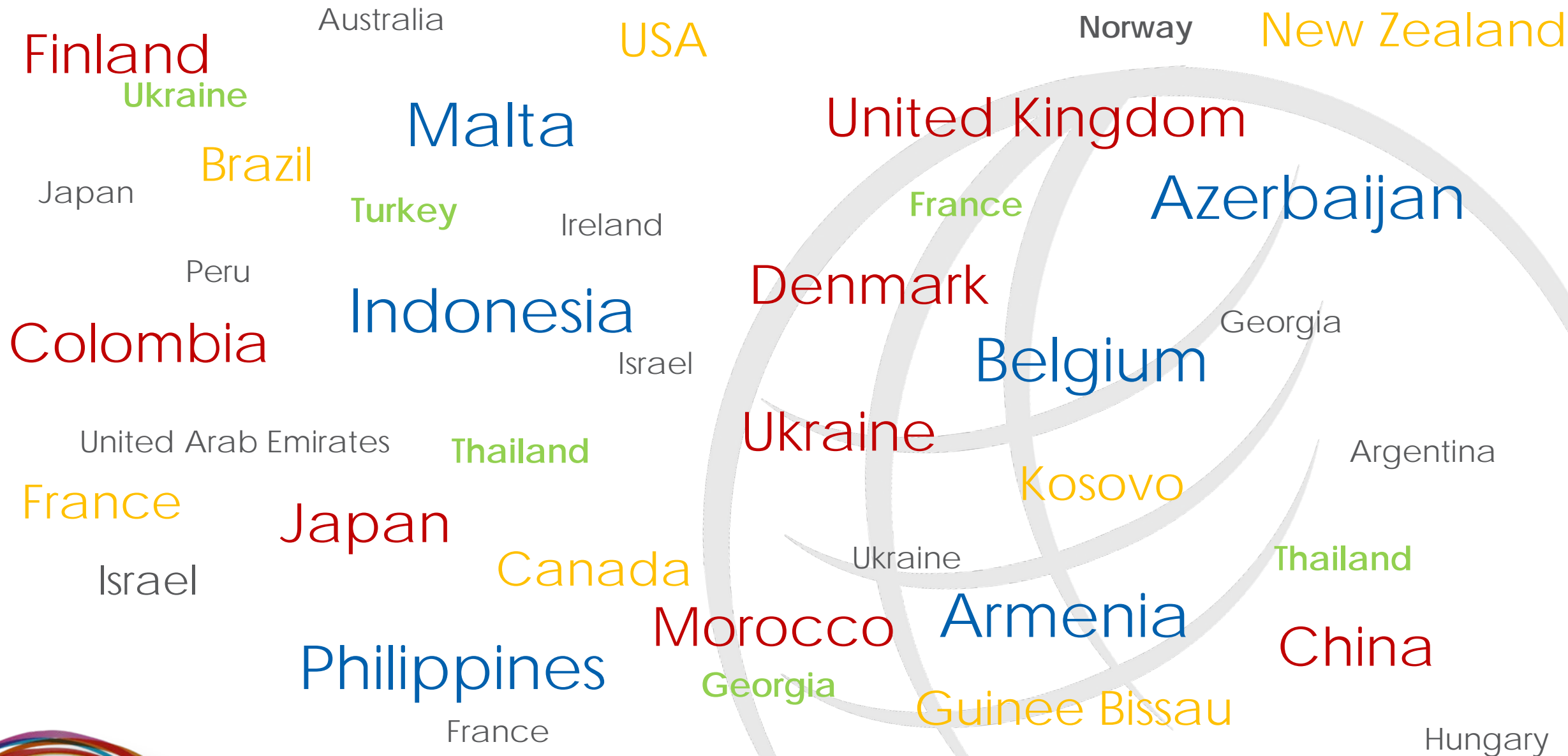
**putting health and welfare in the centre**

**applying a balanced, comprehensive and integrated approach**

**based on the principle of proportionality and the respect for human rights,**

# Quem já foi conhecer o modelo português:







Hoje..... amanhã.....



[WWW.SICAD.PT](http://WWW.SICAD.PT)



# A política portuguesa em matéria de drogas e CAD ...



...um desafio  
que não se quer perder!



## A MISSÃO DO SICAD

O Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) tem por missão promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências.

Obrigado pela atenção!

[manuel.cardoso@sicad.min-saude.pt](mailto:manuel.cardoso@sicad.min-saude.pt)